

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2021**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI; **OBJETO:** aquisição de PARCELADA DE WEBCAM'S E CAIXAS DE SOM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, que serão fornecidos **conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Anexo 1 – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 32/2020 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 32/2020; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/2002 e a Lei n. 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Denise Maria Norões Olsen e Maryleide Fonseca de Almeida.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 165/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IPU/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ipu/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2021; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Robério Wagner Martins Moreira.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; **OBJETIVO:** consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, §7, da Constituição Federal; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro 2021; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Hyldon Masters Cavalcante Costa e Ronaldo Pedrosa Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 22.12.2020, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2019, e seus anexos, ficando consequentemente prorrogados os prazos de 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e os 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos ; **DO REAJUSTE:** conceder o reajuste do Contrato, no saldo a ser medido, acrescendo o valor de R\$ 92.170,52 (noventa e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 5,32% do saldo a ser medido do contrato (R\$ 1.732.528,62), passando o valor global de R\$ 2.925.605,28 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos), para os atuais R\$ 3.017.775,80 (três milhões, dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c art. 58, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Odilo Gonçalves.(republicado por incorreção)

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 84/2021**

Referência: nº 8519542-31.2021.8.06.0000

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Luciano Barroso De Albuquerque Filho

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Luciano Barroso De Albuquerque Filho, matrícula nº 10295, em função de sua exoneração, a partir de 3 de novembro de 2021, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2021.

Constam nos autos portaria de exoneração, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.

O artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, disponibilizada no DJE de 12/09/2019, estabelece que o servidor fará jus, mediante requerimento, a indenização relativa aos períodos de férias implementados e não usufruídos, bem como os períodos incompletos, na proporção de um doze avos por mês de exercício, ou fração superior a quatorze dias, nas hipóteses de exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo exclusivamente comissionado e aposentadoria.

Diante dos dados apresentados, e em obediência ao disposto no art. artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, autorizo o pagamento, ao senhor Luciano Barroso De Albuquerque Filho, no valor total de R\$ 6.291,79 (seis mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a férias proporcionais de 2022 (9/12 avos), bem como seu 1/3 constitucional e 13º proporcional de 2021 (9/12 avos), subtraído o adiantamento, em virtude de sua exoneração, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, com lotação na Consultoria Jurídica, a partir de 03/11/2021, através da Portaria nº 1889/2021, disponibilizada no Diário da Justiça de 18/11/2021.

Autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 09 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará